



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1248, DE 26 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002978-46.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (doc.7242026), de 19 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7430033);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7430033);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7242708);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados de Ribeirão Preto (FC-5), a partir de 08/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7430034** e o código CRC **AB05E723**.
